

SUZANE PAES DE VASCONCELOS

BRICS, SEGURANÇA INTERNACIONAL E CONTRATERRORISMO

O MODELO DE CONTRATERRORISMO DECLARADO NO
BRICS, OS MODELOS DE CONTRATERRORISMO DE CADA PAÍS
MEMBRO DO BRICS E UM POSSÍVEL NOVO CONTRAPONTO
AO TRADICIONAL EIXO DE PODER MUNDIAL EM MATÉRIA DE
DEFESA E SEGURANÇA INTERNACIONAL



tirant
lo blanch

Copyright© Tirant lo Blanch Brasil

Editor Responsável: Aline Gostinski

Assistente Editorial: Isabela Eid

Capa e diagramação: Jéssica Razia

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

JUAREZ TAVARES

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

LUIS LÓPEZ GUERRA

Ex Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

OWEN M. FISS

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

TOMÁS S. VIVES ANTÓN

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

V451 Vasconcelos, Suzane Paes de

BRICS, segurança internacional e contraterrorismo : o modelo de contraterrorismo declarado no BRICS, os modelos de contraterrorismo de cada país membro do BRICS e um possível novo contraponto ao tradicional eixo de poder mundial em matéria de defesa e segurança internacional / Suzane Paes de Vasconcelos. - 1.ed. - São Paulo : Tirant lo Blanch, 2023.

414 p.

ISBN: 978-65-5908-485-2.

1. Segurança internacional. 2. Organizações internacionais 3. Contraterrorismo. I. Título.

CDU: 323.28

Bibliotecária responsável: Elisabete Cândida da Silva CRB-8/6778

DOI: 10.53071/boo-2022-11-17-63764c7bc0f46

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e §§, Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº9.610/98).



**tirant
lo blanch**

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2909, sala 44.

Bairro Jardim Paulista, São Paulo - SP CEP: 01401-000

Fone: 11 2894 7330 / Email: editora@tirant.com / atendimento@tirant.com

www.tirant.com/br - www.editorial.tirant.com/br/

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| AGRADECIMENTOS | 9 |
| DISCLAIMER | 13 |
| PREFÁCIO | 15 |
| Abstract..... | 16 |
| INTRODUÇÃO | 27 |
| 1. AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS COMPARADAS E A METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA | 35 |
| 1.1 BRICS | 35 |
| 1.1.1. Objetivos e Composição | 35 |
| 1.1.2. Forma de votação..... | 46 |
| 1.2. IBAS | 46 |
| 1.2.1. Objetivos e Composição | 46 |
| 1.2.2. Forma de votação..... | 48 |
| 1.3. Shanghai Cooperation – SCO..... | 48 |
| 1.3.1. Objetivos e Composição | 48 |
| 1.3.2. Forma de votação..... | 51 |
| 1.4. ONU (AGONU e CSONU) | 51 |
| 1.4.1. Objetivos, Composição e Forma de votação..... | 51 |
| 1.5. A Motivação da Escolha das Organizações Internacionais (IBAS, CSONU, AGONU e SCO) para esta pesquisa..... | 54 |
| 1.6. Metodologia Aplicada à Pesquisa..... | 57 |
| 1.6.1. A Amostra: Documentos Oficiais no BRICS, IBAS, IBSA, SCO, CSONU e AGONU para a Aplicação Da Técnica De Contagem e Clusterização..... | 59 |
| 1.6.2. As Organizações Internacionais e o Recorte Temporal | 60 |
| 1.6.3. Selecionando a amostra | 61 |
| 1.6.4. Classificando a pesquisa: descritiva, exploratória, estudo de caso e documental..... | 64 |
| 1.6.4.1. Abordagem Aplicada | 66 |
| 1.6.4.2. Método Comparativo: razões de escolha e aplicabilidade..... | 67 |
| 2. FUNDAMENTOS TEÓRICO EMPÍRICOS: OS MODELOS DE CONTRATERRORISMO | 70 |

| | |
|---|-----------|
| 2.1. O Modelo Reconciliatório..... | 71 |
| 2.2. Modelo de Contágio ou Epidemiológico..... | 72 |
| 2.3. Modelo regulatório..... | 73 |
| 2.4. Community-Based Counterterrorism Model..... | 74 |
| 2.5. Modelo de Justiça Criminal ou Policial ou Law Enforcement..... | 75 |
| 2.6. Modelo Militar ou War Model..... | 77 |
| 3. BRASIL, RÚSSIA, ÍNDIA, CHINA E ÁFRICA DO SUL: AMEAÇAS E RESPOSTAS SOB A PERSPECTIVA DO CONTRATERRORISMO..... | 88 |
| 3.1. Incidentes Terroristas nos Países Membros do BRICS (2009-2017)..... | 88 |
| 3.2. Brasil: Ameaças e Respostas..... | 92 |
| 3.2.1. Questões Gerais Sobre Terrorismo no Brasil..... | 92 |
| 3.2.1.1. A tardia legislação antiterror brasileira como reflexo de sua política de segurança nacional..... | 101 |
| 3.2.2. Financiamento ao Terrorismo no Brasil..... | 105 |
| 3.2.3. Armas Químicas e Biológicas no Brasil..... | 106 |
| 3.2.4. Crimes Cibernéticos no Brasil..... | 106 |
| 3.2.5. Energia Nuclear Brasileira..... | 111 |
| 3.2.6. Participação do Brasil no Conselho de Segurança da ONU..... | 112 |
| 3.2.7. Uso do Espaço Exterior no Brasil..... | 112 |
| 3.3. Rússia: Ameaças e Respostas..... | 115 |
| 3.3.1. Questões Gerais Sobre Terrorismo na Rússia..... | 115 |
| 3.3.2. Financiamento do Terrorismo na Rússia..... | 119 |
| 3.3.3. Armas Químicas e Biológicas na Rússia..... | 124 |
| 3.3.4. Crimes Cibernéticos na Rússia..... | 125 |
| 3.3.5. Energia Nuclear na Rússia..... | 126 |
| 3.3.6. Participação da Rússia no Conselho de Segurança da ONU..... | 128 |
| 3.3.7. Uso do Espaço Exterior pela Rússia..... | 128 |
| 3.4. Índia: ameaças e respostas..... | 129 |
| 3.4.1. Questões Gerais sobre Terrorismo na Índia..... | 129 |
| 3.4.1.1. Principais grupos terroristas em território indiano..... | 132 |
| 3.4.1.2. O Foco Indiano no Terrorismo Islâmico como Argumento para a Participação da Índia na Guerra Global ao Terror (GWOT)..... | 133 |
| 3.4.1.3. Questões Geopolíticas e de Segurança da Índia: China, Paquistão e Estados Unidos..... | 140 |
| 3.4.1.4. Política De Contra Insurgência e Contraterrorismo na Índia..... | 145 |

| | |
|--|------------|
| 3.4.1.5. A Doutrina Cold Start como sucessora da Doutrina Sundarji..... | 146 |
| 3.4.2. Financiamento ao Terrorismo na Índia..... | 148 |
| 3.4.3. Armas Químicas e Biológicas na Índia..... | 151 |
| 3.4.4. Crimes Cibernéticos na Índia..... | 153 |
| 3.4.5. Energia Nuclear na Índia..... | 155 |
| 3.4.6. Participação da Índia no Conselho de Segurança da ONU..... | 156 |
| 3.4.7. Uso do Espaço Exterior na Índia | 157 |
| 3.5. China: Ameaças e Respostas | 158 |
| 3.5.1. Questões Gerais Sobre Terrorismo na China..... | 158 |
| 3.5.2 Financiamento ao Terrorismo na China..... | 162 |
| 3.5.3. Armas Químicas e Biológicas na China | 164 |
| 3.5.4. Crimes Cibernéticos na China | 166 |
| 3.5.5. Energia Nuclear na China | 167 |
| 3.5.6. Participação da China no Conselho de Segurança da ONU | 169 |
| 3.5.7. Uso do Espaço Exterior na China..... | 169 |
| 3.6. África do Sul: Ameaças e Respostas..... | 171 |
| 3.6.1. Questões Gerais Sobre Terrorismo na África do Sul | 171 |
| 3.6.1.1. África do Sul e Guerra Global ao Terror | 172 |
| 3.6.2. Financiamento ao Terrorismo na África do Sul | 173 |
| 3.6.3. Armas Químicas e Biológicas na África do Sul..... | 174 |
| 3.6.4. Crimes Cibernéticos na África do Sul..... | 175 |
| 3.6.5. Energia Nuclear na África do Sul..... | 177 |
| 3.6.6. Participação da África do Sul no Conselho de Segurança da ONU | 179 |
| 3.6.7. Uso do Espaço Exterior na África do Sul | 179 |
| 4. RESULTADOS OBTIDOS COM A TÉCNICA DE CONTAGEM DE TERMOS | 181 |
| 4.1. Resultado BRICS utilizando o método de contagem de termos..... | 182 |
| 4.1.1. Categorias e variáveis identificadas no BRICS para comparação | 184 |
| 4.2. Resultado IBAS utilizando o método de contagem de termos..... | 187 |
| 4.2.1. Comparando as categorias e as variáveis selecionadas nos textos do BRICS versus textos do IBAS..... | 188 |
| 4.2.2. Conclusão das observações das categorias selecionadas no BRICS nos textos do IBAS | 189 |
| 4.2.2.1. Financiamento ao Terrorismo; Terrorismo Químico e Biológico; Cybercrimes; Tecnologias da Informação e Comunicação – TICS; Espaço Exterior; Direito Internacional; Pacto de Paris; Não Intervenção Militar | |

| | |
|---|-----|
| Unilateral e Respeito à Soberania; Estratégia Antiterrorista Global Das Nações Unidas; e ICPOA..... | 190 |
| 4.2.2.2. Armas de Destruição em Massa e Armas Químicas | 190 |
| 4.2.2.3. Energia Nuclear | 190 |
| 4.2.2.4. Papel Central da ONU | 191 |
| 4.2.2.5. Armas de Destruição em Massa - ADM | 191 |
| 4.2.2.6. CSONU | 191 |
| 4.2.2.7. Carta da ONU..... | 192 |
| 4.2.2.8. CATI..... | 192 |
| 4.2.2.9. Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais | 192 |
| 4.2.2.10. Grupos Terroristas | 193 |
| 4.2.2.11. Questões e Conflitos | 193 |
| 4.2.2.12. Apoio à União Africana | 194 |
| 4.2.2.13. Conclusão | 194 |
| 4.3. Resultado SCO utilizando o método de contagem de termo | 196 |
| 4.3.1. Comparando as Categorias e Variáveis Seleccionadas nos textos do BRICS versus textos da SCO..... | 196 |
| 4.3.2. Conclusão das Observações das Categorias Seleccionadas do BRICS nos textos da SCO seleccionados..... | 197 |
| 4.3.2.1. Financiamento do Terrorismo | 198 |
| 4.3.2.2. Armas de Destruição em Massa ou ADM | 198 |
| 4.3.2.3. Armas Químicas | 198 |
| 4.3.2.4. Terrorismo Químico e Biológico | 198 |
| 4.3.2.5. TICS; Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais; Pacto De Paris; e Apoio à União Africana. | 199 |
| 4.3.2.6. Cybercrimes..... | 199 |
| 4.3.2.7. Energia Nuclear | 199 |
| 4.3.2.8. Papel Central da ONU | 199 |
| 4.3.2.9. Reforma do CSONU | 200 |
| 4.3.2.10. Espaço Exterior | 200 |
| 4.3.2.11. Estratégia Terrorista Global da ONU | 200 |
| 4.3.2.12. Carta da ONU..... | 200 |
| 4.3.2.13. Não Intervenção Unilateral e Respeito à Soberania; Convenção Abrangente Sobre Terrorismo Internacional – CATI; Direito Internacional; e Grupos Terroristas e Conflitos..... | 201 |
| 4.4. Resultado na ONU utilizando o método de contagem de termos..... | 203 |

4.5. O Resultado da Pesquisa para o termo “terrorism” na AGONU, no CSONU, na SCO, no IBAS e no BRICS no período de existência do BRICS (2009 a 2017) 206

4.5.1. Temas coincidentes entre as Organizações Internacionais analisadas a partir das Categorias e Variáveis Seleccionadas nas Cúpulas do BRICS 207

4.5.1.1. Formas de Execução 207

4.5.1.2. Menções à ONU 213

4.5.1.3. Direitos 217

4.5.1.4. Grupos Terroristas 220

4.5.1.5. Questões e Conflitos 223

5. ANALISANDO OS *CLUSTERS* FORMADOS PELA AMOSTRA BRICS E ONU (CSONU E AGONU) SOB A PERSPECTIVA DO BRASIL, RÚSSIA, ÍNDIA, CHINA E ÁFRICA DO SUL.... 226

5.1. *Cluster Attacks* 229

5.1.1. A/RES/3034 229

5.1.2. A/RES/42/159 230

5.1.3. A/RES/42/29 230

5.1.4. A/RES/46/51 230

5.1.5. A/RES/66/12 232

5.1.6. S/RES/1618 – Security Council Resolution 1618 (2005) [On Continued Terrorist Attacks in Iraq] 234

5.1.7. S/RES/S2309 – Security Council Resolution 2309 (2016) [On Terrorist Threats to Civil Aviation] 235

5.2. *Cluster BRICS*..... 237

5.3. *Cluster Criminal Organizations* 243

5.3.1. A/RES/54/109 – Combate ao Financiamento Do Terrorismo 245

5.3.2. S/RES/2253..... 246

5.3.3. A/RES/59/290 – Terrorism Nuclear – International Convention For The Suppression of Facts of Nuclear Terrorism..... 247

5.3.4. S1624 – Prohibition of Incitement to Commit Terrorist Acts (2005)..... 255

5.3.5. S1566 – Creation of Working Group to Consider Measures Against Individual, Group and Entities Other Than Al-Qaida/ Taliban (2004) 256

5.3.6. A/RES/70/55 – Minas Antipessoais..... 258

5.3.7. S2195 – Crimes Transnacionais..... 263

5.3.8. S2331 – Human Traffic In Armed Conflicts..... 264

5.3.9. S2321 North Korea And Nuclear Tests – Nuclear Test 09/09/2016..... 266

5.4. *Cluster Human Rights* 269

| | |
|---|-----|
| 5.5. <i>Cluster International Cooperation</i> | 281 |
| 5.5.1. A49-60 (1994); A50-53 (1995); A52-165 (1997); A53-108 (1998); A51-210 (1996) – Measures To Eliminate International Terrorism: todos adotados sem votação (adopted without vote)..... | 283 |
| 5.5.2. A54-110 (1999) – Measures To Eliminate International Terrorism..... | 283 |
| 5.5.3. A55-158 (2000) – Measures to Eliminate International Terrorism e A/55/251 164 Measures to Eliminate International Terrorism..... | 284 |
| 5.5.4. A56-88 (2001) – Human Rights and Terrorism. A/56/251 119b Human Rights Questions in Finding Alternative Approaches for Improving the Effective Enjoyment of Human Rights and Fundamental Freedoms. Human Rights Advancement. a/56/251 119b (22): adotada sem votação (adopted without vote)..... | 284 |
| 5.5.5. A57-27 (2002) – Measures to Eliminate International Terrorism – adopted without vote..... | 284 |
| 5.5.6. A58-81 (2003) – Measures to Eliminate International Terrorism – adopted without vote..... | 285 |
| 5.6. <i>Cluster Strategies</i> | 285 |
| 5.6.1. A/RES/62/172, A/RES/64/177 e A/RES/66/178 – Assistência Técnica Para Implementação das Convenções Internacionais e Protocolos Relacionados ao Terrorismo..... | 286 |
| 5.6.2. A/RES/62/272; A/RES/64/297; A/RES/66/282; A/RES/68/187; A/RES/68/276: “A Estratégia Global Das Nações Unidas para o Contraterrorismo” | 287 |
| 5.6.3. A/RES/71/291 – Fortalecimento da Capacidade do Sistema das Nações Unidas em assistir os Estados Membros em Implementar a Estratégia Global de Contraterrorismo das Nações Unidas | 287 |
| 5.6.4. S1787 (2007) – Resolução Do CSONU 1787 (2007) [em extensão da Resolução 1373 (2001) Concernente a Contraterrorismo como uma missão política especial] | 288 |
| 5.7. <i>Cluster Weapon of Mass Destruction -WMD</i> | 289 |
| 5.7.1. A60/73 – Terrorismo Radiológico | 291 |
| 5.7.2. A62/46 – Preventing The Acquisition by Terrorists of Radioactive Materials and Sources, adopted without vote..... | 294 |
| 5.7.3. A65/74 – Preventing the Acquisition by Terrorists of Radioactive Sources, adopted without vote | 294 |
| 5.8. Conclusão do comportamento nos <i>Clusters</i> | 295 |
| 5.8.1. Matérias Tratadas nos Clusters e Tratadas Também Nas Cúpulas do BRICS | 295 |

6. MODELO DE CONTRATERRORISMO ADOTADO NO BRICS E PELOS PAÍSES MEMBROS DO BRICS (IBAS, SCO E ONU) E O TRATAMENTO DADO PELOS PAÍSES MEMBROS DO BRICS PARA AS QUESTÕES DE SEGURANÇA INTERNACIONAL SELECIONADAS COMO CATEGORIA..... 298

| | |
|---|-----|
| 6.1. Interesse dos Países Membros do BRICS Sobre as Variáveis Seleccionadas e Possível Sobreposição de Interesses | 299 |
| 6.1.1. Financiamento ao Terrorismo..... | 304 |
| 6.1.2. Armas de Destruição em Massa - ADM | 306 |
| 6.1.3. Armas Químicas e OPAQ..... | 308 |
| 6.1.4. Terrorismo Químico e Biológico | 310 |
| 6.1.5. Cybercrimes..... | 310 |
| 6.1.6. TICS (ICT's)..... | 316 |
| 6.1.7. Energia Nuclear ou Atômica | 318 |
| 6.1.8. Espaço Exterior ou UNCOPUOS..... | 319 |
| 6.1.9. Papel Central da ONU..... | 320 |
| 6.1.10. CSONU | 320 |
| 6.1.11. Estratégia Antiterrorista Global | 320 |
| 6.1.12. Carta da ONU..... | 322 |
| 6.1.13. Convenção Abrangente do Terrorismo ou CATI | 322 |
| 6.1.14. Direito Internacional..... | 322 |
| 6.1.15. Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais..... | 323 |
| 6.1.16. Pacto de Paris | 325 |
| 6.1.17. Não Intervenção Militar/Soberania | 326 |
| 6.1.18. Al Qaeda e Afiliadas | 326 |
| 6.1.19. EI, ISIS ou DAESH..... | 326 |
| 6.1.20. Boko Haram | 327 |
| 6.1.21. Al Shabbaab | 327 |
| 6.1.22. Foreign Fighters | 327 |
| 6.1.23. Talibã | 329 |
| 6.1.24. Movimento Islâmico do Turquestão Oriental | 329 |
| 6.1.25. Movimento Islâmico do Uzbequistão | 329 |
| 6.1.26. Rede Haqqani | 330 |
| 6.1.27. Lashkar-e-Taiba..... | 330 |
| 6.1.28. Jaish-e-Mohammad..... | 330 |
| 6.1.29. Hizb-ut-Tahrir | 330 |

| | |
|--|------------|
| 6.1.30. Afeganistão, ópio ou opiáceos..... | 331 |
| 6.1.31. Ucrânia, Somália, Quênia, Síria, Iraque, Irã, Israel, Palestina, Congo, Líbia, Iêmen, Sudão do Sul, República Centro Africana, Saara Ocidental, Coreia do norte | 331 |
| 6.1.32. Sírios..... | 332 |
| 6.1.33. ICPOA – Plano de Ação Conjunta Global Sobre a questão nuclear iraniana..... | 332 |
| 6.1.34. União Africana..... | 333 |
| 6.1.35. Observação sobre a variável “Grupos Terroristas” | 333 |
| 6.2. Modelos de Contraterrorismo Adotado em Cada País Membro do BRICS e no BRICS e possível sobreposição de interesses | 334 |
| 6.3. BRICS: Interesses preponderantes, modelos de contraterrorismo e o BRICS como contraponto nas discussões de Segurança Internacional, em especial, à Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN | 342 |
| 6.3.1. Interesses Preponderantes nos textos da ONU, SCO, IBAS e BRICS..... | 343 |
| 6.4. Modelo de contraterrorismo na ONU, IBAS, BRICS e SCO | 350 |
| 6.4.1. BRICS um contraponto à OTAN? | 359 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 364 |
| 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 366 |
| ANEXO I – TABELAS..... | 377 |
| ANEXO II – LISTAS..... | 391 |